



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

ORDEM DE SERVIÇO N° 49/2025
De 15 de setembro de 2025.

TRANSFERE o Servidor Diego da Silva e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra- RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Transfere o servidor Diego da Silva CPF N° 028.XXX.XXX-28, exerce sua função na Secretaria Municipal de Ensino Infantil Pequeno Aprendiz cargo de Zelador matricula nº 1246 para desenvolver suas atividades na Escola Municipal Ensino Fundamental Brasilina Abreu Terra/EJA, na carga horário 18:00 ás 24:00 a partir 15 de setembro 2025, Município de Boa Vista do Incra- RS

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrará em vigor nesta data,

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 15 de setembro de 2025.

Registre-se e publique-se


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal